



**RESOLUÇÃO Nº 04, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024**

**“Doação de bens móveis ao Poder Executivo, baixa do bem doado e contém outras disposições.”**

A Câmara Municipal, por sua Mesa Diretora, apresentou e, depois de aprovado, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica a Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, autorizada a doar ao Poder Executivo Municipal os seguintes bens móveis, descritos a seguir:

Item	Descrição	Placa	Valor R\$
01	Suporte para CPU	00305	65,00
02	Suporte para CPU	00306	65,00
03	Suporte para CPU	00307	65,00
04	Suporte para CPU	00310	65,00
05	Suporte para CPU	00311	65,00
06	Micro Computador Marca AMD ATHLON 270 Memória 4GB HD 500GB	00343	583,05
07	Micro Computador 4GB Memória 500GB HDD	00362	290,00
08	Conjunto armário cozinha aço Itatiaia	00279	1.560,00
09	Roteador TP LINK TL WR941 ND	00324	118,84
10	Armário em aço	00532	651,55
11	TV LCD 22” LG COM SUPORTE	00313	1.195,00
12	Sistema de parabólica com 02 receptores	00330	980,00
<b>TOTAL DE BENS</b>			<b>R\$ 5.703,44</b>

**Art. 2º** - Ficam autorizados a Assessoria Contábil e o Controle Interno procederem à baixa dos bens descritos no artigo 1º do Patrimônio da Câmara Municipal de



Veríssimo, mediante a assinatura de recibo do responsável pelo recebimento do bem junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Veríssimo-MG, 19 de setembro de 2024.

  
Ver. Luciano Mateus Queiroz  
Presidente

  
Ver. Délio Vitorio de Souza  
Vice-Presidente

  
Ver. Sebastião Silva Júnior  
1º Secretário

  
Ver. Joel Marques Fernandes Filho  
2º Secretário

## **PUBLICAÇÃO**

Certifico que o(s) presente(s) Resolução  
foi publicado e devidamente registrado nesta data.

Veríssimo-MG 19 / 09 / 24

